DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

ADM 2025/2028
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

LEI Nº 1.663 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

("Dispõe sobre a revisão geral anual e reajuste salarial dos servidores públicos da ativa, inativos e pensionistas, do Legislativo Municipal de Dolcinópolis/SP, nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal e dá outras providências")

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido revisão geral anual aos Servidores ativos e inativos, bem como aos pensionistas da Câmara Municipal de Dolcinópolis no percentual de **4,26%** (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), para fins de reposição das perdas inflacionárias, tendo como base de atualização o índice oficial **IPCA-IBGE** acumulado entre os meses de janeiro a dezembro de 2025, conforme estabelece o inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Fica reajustado aos Servidores constantes do artigo 1º, um aumento salarial equivalente à **0,47%** (quarenta e sete centésimos por cento).

Artigo 2º - Fica reorganizada a Tabela de Vencimentos e Salários – Anexo IV, da Lei nº- 1.591 - de 21 de fevereiro de 2025, a qual sofrerá as alterações de acordo com os percentuais concedidos, atualizada de acordo com o artigo 1º, parágrafo único da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei serão cobertas com dotações orçamentárias consignados no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 20 de fevereiro de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Chefe de Setor

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	M	N	O	P
1	1.495,49	1.536,32	1.613,13	1.693,79	1.778,48	1.867,40	1.960,77	2.058,81	2.161,75	2.269,84	2.383,33	2.502,50	2.627,62	2.759,00
2	1.526,21	1.602,52	1.682,64	1.766,78	1.855,11	1.947,87	2.045,26	2.147,53	2.254,90	2.367,65	2.486,03	2.610,33	2.740,85	2.877,89
3	1.591,99	1.671,59	1.755,17	1.842,92	1.935,07	2.031,82	2.133,41	2.240,08	2.352,09	2.469,69	2.593,18	2.722,84	2.858,98	3.001,93
4	1.660,59	1.743,62	1.830,80	1.922,35	2.018,46	2.119,39	2.225,35	2.336,62	2.453,45	2.576,13	2.704,93	2.840,18	2.982,19	3.131,30
5	1.732,16	1.818,76	1.909,70	2.005,19	2.105,45	2.210,72	2.321,25	2.437,32	2.559,18	2.687,14	2.821,50	2.962,57	3.110,70	3.266,24
6	1.806,80	1.897,14	1.991,99	2.091,59	2.196,17	2.305,98	2.421,28	2.542,35	2.669,46	2.802,94	2.943,08	3.090,24	3.244,75	3.406,99
7	1.884,66	1.978,89	2.077,84	2.181,73	2.290,82	2.405,36	2.525,63	2.651,91	2.784,50	2.923,73	3.069,91	3.223,41	3.384,58	3.553,81
8	1.965,88	2.064,18	2.167,39	2.275,76	2.389,54	2.509,02	2.634,47	2.766,19	2.904,50	3.049,73	3.202,22	3.362,33	3.530,44	3.706,97
9	2.050,61	2.153,14	2.260,79	2.373,83	2.492,52	2.617,15	2.748,01	2.885,41	3.029,68	3.181,16	3.340,22	3.507,23	3.682,59	3.866,72
10	2.138,98	2.245,93	2.358,23	2.476,14	2.599,95	2.729,95	2.866,44	3.009,77	3.160,25	3.318,27	3.484,18	3.658,39	3.841,31	4.033,37
11	2.231,17	2.342,73	2.459,86	2.582,86	2.712,00	2.847,60	2.989,98	3.139,48	3.296,45	3.461,28	3.634,34	3.816,06	4.006,86	4.207,20
12	2.327,33	2.443,70	2.565,88	2.694,18	2.828,89	2.970,33	3.118,85	3.274,79	3.438,53	3.610,46	3.790,98	3.980,53	4.179,55	4.388,53
13	2.427,64	2.549,02	2.676,47	2.810,30	2.950,81	3.098,35	3.253,27	3.415,93	3.586,73	3.766,07	3.954,37	4.152,09	4.359,69	4.577,68
14	2.532,26	2.658,87	2.791,81	2.931,41	3.077,98	3.231,87	3.393,47	3.563,14	3.741,30	3.928,36	4.124,78	4.331,02	4.547,57	4.774,95
15	2.641,39	2.773,46	2.912,13	3.057,73	3.210,62	3.371,15	3.539,71	3.716,70	3.902,53	4.097,66	4.302,54	4.517,67	4.743,55	4.980,73
16	2.755,22	2.892,98	3.037,63	3.189,51	3.348,99	3.516,43	3.692,26	3.876,87	4.070,71	4.274,25	4.487,96	4.712,36	4.947,98	5.195,38
17	2.873,97	3.017,66	3.168,55	3.326,97	3.493,32	3.667,99	3.851,39	4.043,96	4.246,16	4.458,46	4.681,39	4.915,46	5.161,23	5.419,29
18	2.997,82	3.147,71	3.305,10	3.470,35	3.643,87	3.826,07	4.017,37	4.218,24	4.429,15	4.650,61	4.883,14	5.127,29	5.383,66	5.652,84
19	3.127,03	3.283,38	3.447,55	3.619,93	3.800,92	3.990,97	4.190,52	4.400,04	4.620,05	4.851,05	5.093,60	5.348,28	5.615,69	5.896,48
20	3.261,79	3.424,88	3.596,13	3.775,93	3.964,73	4.162,97	4.371,12	4.589,67	4.819,15	5.060,11	5.313,12	5.578,77	5.857,71	6.150,60
21	3.402,37	3.572,49	3.751,11	3.938,67	4.135,60	4.342,38	4.559,50	4.787,47	5.026,85	5.278,19	5.542,10	5.819,21	6.110,17	6.415,67
22	3.549,01	3.726,46	3.912,78	4.108,42	4.313,84	4.529,53	4.756,01	4.993,81	5.243,50	5.505,67	5.780,96	6.070,01	6.373,51	6.692,18
23	3.701,96	3.887,06	4.081,41	4.285,48	4.499,75	4.724,74	4.960,98	5.209,03	5.469,48	5.742,95	6.030,10	6.331,61	6.648,19	6.980,60
24	3.861,51	4.054,58	4.257,31	4.470,18	4.693,69	4.928,37	5.174,79	5.433,53	5.705,20	5.990,46	6.289,99	6.604,49	6.934,71	7.281,45
25	4.027,93	4.229,33	4.440,79	4.662,83	4.895,97	5.140,77	5.397,81	5.667,70	5.951,09	6.248,64	6.561,07	6.889,12	7.233,58	7.595,26
26	4.201,52	4.411,60	4.632,18	4.863,78	5.106,97	5.362,32	5.630,44	5.911,96	6.207,56	6.517,94	6.843,83	7.186,02	7.545,33	7.922,59
27	4.382,60	4.601,73	4.831,82	5.073,41	5.327,08	5.593,43	5.873,10	6.166,76	6.475,10	6.798,85	7.138,80	7.495,74	7.870,52	8.264,05
28	4.571,48	4.800,06	5.040,06	5.292,06	5.556,66	5.834,50	6.126,22	6.432,53	6.754,16	7.091,87	7.446,46	7.818,78	8.209,72	8.620,21
29	4.768,51	5.006,94	5.257,28	5.520,15	5.796,15	6.085,96	6.390,26	6.709,77	7.045,26	7.397,53	7.767,40	8.155,77	8.563,56	8.991,74
30	4.974,03	5.222,73	5.483,86	5.758,06	6.045,96	6.348,26	6.665,67	6.998,95	7.348,90	7.716,35	8.102,16	8.507,27	8.932,63	9.379,27
31	5.188,40	5.447,82	5.720,21	6.006,22	6.306,54	6.621,86	6.952,96	7.300,60	7.665,63	8.048,91	8.451,36	8.873,93	9.317,63	9.783,51
32	5.412,02	5.682,62	5.966,75	6.265,09	6.578,34	6.907,26	7.252,63	7.615,26	7.996,02	8.395,82	8.815,61	9.256,39	9.719,21	10.205,17
33	5.645,27	5.927,54	6.223,91	6.535,11	6.861,86	7.204,96	7.565,20	7.943,46	8.340,64	8.757,67	9.195,55	9.655,33	10.138,10	10.645,00
34	5.888,58	6.183,01	6.492,16	6.816,76	7.157,60	7.515,48	7.891,26	8.285,82	8.700,11	9.135,11	9.591,87	10.071,46	10.575,04	11.103,79
35	6.142,37	6.449,49	6.771,96	7.110,56	7.466,09	7.839,39	8.231,36	8.642,93	9.075,07	9.528,83	10.005,27	10.505,53	11.030,81	11.582,35
36	6.407,09	6.727,45	7.063,82	7.417,01	7.787,86	8.177,26	8.586,12	9.015,43	9.466,20	9.939,51	10.436,48	10.958,31	11.506,22	12.081,53
37	6.683,23	7.017,39	7.368,26	7.736,68	8.123,51	8.529,69	8.956,17	9.403,98	9.874,18	10.367,89	10.886,28	11.430,60	12.002,13	12.602,23
38	6.971,27	7.319,84	7.685,83	8.070,12	8.473,62	8.897,31	9.342,17	9.809,28	10.299,74	10.814,73	11.355,47	11.923,24	12.519,40	13.145,37
39	7.271,73	7.635,32	8.017,08	8.417,94	8.838,83	9.280,78	9.744,81	10.232,05	10.743,66	11.280,84	11.844,88	12.437,13	13.058,98	13.711,93
40	7.585,14	7.964,40	8.362,62	8.780,75	9.219,79	9.680,77	10.164,81	10.673,05	11.206,71	11.767,04	12.355,39	12.973,16	13.621,82	14.302,91
41	7.912,05	8.307,65	8.723,03	9.159,18	9.617,14	10.098,00	10.602,90	11.133,05	11.689,70	12.274,18	12.887,89	13.532,29	14.208,90	14.919,35
42	8.253,05	8.665,71	9.098,99	9.553,94	10.031,64	10.533,22	11.059,88	11.612,88	12.193,52	12.803,20	13.443,36	14.115,52	14.821,30	15.562,37
43	8.608,75	9.039,19	9.491,15	9.965,70	10.463,99	10.987,19	11.536,55	12.113,37	12.719,04	13.355,00	14.022,75	14.723,88	15.460,08	16.233,08
44	8.979,78	9.428,76	9.900,20	10.395,21	10.914,97	11.460,72	12.033,76	12.635,45	13.267,22	13.930,58	14.627,11	15.358,46	16.126,39	16.932,71
45	9.366,79	9.835,13	10.326,89	10.843,23	11.385,39	11.954,66	12.552,40	13.180,02	13.839,02	14.530,97	15.257,52	16.020,39	16.821,41	17.662,48
46	9.770,50	10.259,02	10.771,97	11.310,57	11.876,10	12.469,91	13.093,40	13.748,07	14.435,47	15.157,25	15.915,11	16.710,87	17.546,41	18.423,73
47	10.191,59	10.701,17	11.236,23	11.798,04	12.387,94	13.007,34	13.657,71	14.340,59	15.057,62	15.810,51	16.601,03	17.431,08	18.302,64	19.217,77

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70